



7ª SEMANA DE CONHECIMENTO

Direito tributário

28/10 a 01/11



Autor(es)

Beatriz Gabrielle Costa Cavalcanti Orsi

Lucas Guilherme Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPETININGA

Resumo

O trabalho de Lucas Guilherme dos Santos, desenvolvido para a disciplina de Direito Tributário na Anhanguera Educacional, explora a recente isenção do IPVA em Sergipe e sua aplicação prática dentro dos conceitos legais estudados. O autor inicia relacionando a notícia com os ensinamentos sobre a organização federativa do Brasil, destacando como cada ente federativo possui competências próprias. No caso dos impostos, a União, os Estados e Municípios têm suas atribuições delimitadas pela Constituição Federal de 1988.

Com foco na nova lei do IPVA para 2025 em Sergipe, o trabalho esclarece que os Estados têm competência exclusiva para legislar sobre a propriedade de veículos automotores, conforme o artigo 155, inciso III da CF/88. Essa competência permite ao Estado conceder isenções tributárias, como a exemplificada na notícia, que reduz o impacto do IPVA para determinados proprietários. Assim, o tema se relaciona ao princípio da legalidade tributária, que determina que os tributos só podem ser instituídos ou isentos por lei, conferindo segurança jurídica aos contribuintes.

O trabalho também descreve o conceito de “linha do tempo tributária”, em que a hipótese de incidência é o momento em que o contribuinte realiza uma ação enquadrada em uma previsão legal, configurando o fato gerador da obrigação tributária. No caso em estudo, a isenção no IPVA permite a suspensão desse encargo para contribuintes que atendem aos critérios estabelecidos na nova legislação.

Na conclusão, o autor ressalta que o exemplo prático da isenção de IPVA em Sergipe demonstra a aplicação dos princípios constitucionais e tributários no cotidiano. Essa análise torna-se uma oportunidade para os estudantes compreenderem a importância da legalidade e da organização fiscal, bem como o impacto das leis tributárias sobre a vida dos cidadãos. Ao final, o autor cita referências e complementa o estudo com a legislação pertinente, reforçando o valor da teoria tributária na interpretação das normas vigentes.